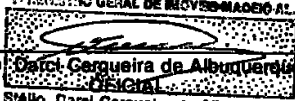




LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ-AL.



Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

DATA

Maceió, 23 de Novembro de 1992

MATRÍCULA

75462

FICHA

01

Valide aqui este documento

IMÓVEL: PRÉDIO Nº 57, situado na Rua Castro Alves, bairro do Poço, nesta cidade, medindo 9,60ms, formando um ângulo de 98º com lado direito e um ângulo de 113º com o lado esquerdo, limitando-se com a Rua Castro Alves, fundos: 9,50ms, formando um ângulo de 63º com lado esquerdo e um ângulo de 113º com o lado direito, limitando-se com a Rua Salvador Calmon; lado direito: 32,85ms, limitando-se com um terreno baldio e ainda com terreno pertencentes ao prédio nº 98 da rua Salvador Calmon e lado esquerdo: 39,21ms, limitando-se com o prédio nº 65 da Rua Castro Alves e ainda com terreno pertencente ao prédio de nº 122 da Rua Salvador Calmon.

PROPRIETÁRIA: MARIA JOSÉ LOPES PINTO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF 061.401.494-87, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-F nº 135 número 2470 em 12 de Outubro de 1934.

HISTÓRICO: Consta na transcrição número 2470 que a proprietária, adquiriu o imóvel constante da matrícula acima, do espólio de Francisco Lopes dos Santos, conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Lopes dos Santos, inventário procedido no Juízo da 3ª Vara e Cartório de Procuradoria e julgado em 12 de agosto de 1934 pelo Dr. Arthur da Silva Jucá o qual passou em julgado.

Maceió, 23 de Novembro de 1992. Eu, *Juan Leuz Guispen de Oliveira* escrevente a datilografei. O OFICIAL.

Juan Leuz Guispen de Oliveira
Joa Toledo de Albuquerque
Oficial - Substituto

R.1-75.462- PROTOCOLO Nº 148.385-(COMPRA E VENDA) **ADQUIRENTE:** RITA MARIA CARVALHAR VASCONCELOS, brasileira, comerciante, portadora do CPF 134.366.354-72, casada com AMARO DE BARROS VASCONCELOS, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE:** MARIA JOSÉ LOPES PINTO, brasileira, viúva, aposentada portadora do CPF 061.401.494-87, residente nesta cidade, representada neste ato por sua bastante procuradora: MONICA VALERIA CARVALHO XAVIER, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF 442.733.554-34, conforme procuração lavrada nas notas do 1º Ofício desta Capital, no Livro nº 227 às fls. 067. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 11 de novembro de 1992 nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Capital, no livro nº 370 fls. nº 062. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) Da escritura consta que: Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão, no valor de Cr\$ 800.000,00 conforme guia arquivada naquelas notas. Declara a vendedora que não está vinculada a qualquer instituição de previdência social não estando pois incursa conforme Decreto 356 e Lei nº 8.212 de 07.12.1991. Quite com a Municipalidade. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.1985 arquivadas naquelas notas. Maceió, 23 de Novembro de 1992. Escrevente Autorizado. *Juan Leuz Guispen de Oliveira*

589 f. 632

AV.2-75.462 - Protocolo nº 223.171 - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO) - Certifico a requerimento datado de 30.05.2001 do Espólio de AMARO DE BARROS VASCONCELOS FILHO, o qual era brasileiro, casado, funcionário público estadual (fiscal de rendas), CPF nº 129.576.154-87, residente e domiciliado nesta cidade, representado pela inventariante, Rita Maria Carvalho de Vasconcelos, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 134.366.354-72, residente e domiciliada nesta cidade, para fazer constar a correção do nome do requerente, que constou como sendo Amaro de Barros Vasconcelos, quando o correto é AMARO DE BARROS VASCONCELOS FILHO, de acordo com Certidão de Casamento e Certidão de Óbito, arquivadas neste registro. Maceió, 14 de agosto de 2001. Escrevente Autorizada: *Adriana de Paula Mota*

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AFZ13631-Z3B1

15/07/2025 17:29

Doc. Solicitante: **A*0.6040001-89

Confirme autenticidade em:

https://selo.tjal.jus.br

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ-AL.Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

75462

FICHA

01

VERSO

R.3-75.462 - Protocolo nº 223.172 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** G.B.S. ENGENHARIA LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 35.554.591/0001-23, representada por seu sócio- gerente, Paulo Sérgio Cavalcanti de Lima, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 163.815.804-53, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTES:** O Espólio de AMARO DE BARROS VASCONCELOS FILHO, o qual era brasileiro, casado, funcionário público estadual (fiscal de rendas), CPF nº 129.576.154-87, residente e domiciliado nesta cidade, representado pela inventariante e também vendedora, RITA MARIA CARVALHAR DE VASCONCELOS, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 134.366.354-72, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Alvará de Autorização de 12.03.2001, do Dr. Alcides Gusmão da Silva, Juiz de Direito, devidamente transcrito na escritura. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 30.05.2001, no Cartório do 3º Ofício desta Capital, no livro 174/2000, fls. 200/200v. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.023,27 (vinte e um mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos). Da escritura consta que: foi pago a Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos", conforme guia de ITBI nº 032520; foram dispensadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433, Art. 1º § 2º de 18.12.85, à exceção da certidão negativa de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas; declaram os vendedores sob as penas da lei civil e criminal que não são matriculados como empregadores junto ao INSS, não estando incursos na Lei nº 8.212/91 e Decreto-Lei 356 de 07.12.91; quite com a municipalidade. Maceió, 14 de agosto de 2001. Escrevente Autorizada: *Adriana de Paula Nunes*

1033.2015

AV.4-75.462 - Certifico por Certidão 3241-SPU/AL de 04.10.2012, o imóvel não é constituído, total ou parcialmente, por terreno de marinha e/ou acrescido de marinha. Dou fé. Maceió, 09.10.2012. Escrevente Autorizado: *Paulo Sérgio Cavalcanti de Lima*

R.5-75.462 - Protocolo nº 398.191-(ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA)- **DEVEDORA FIDUCIANTE:** G B S ENGENHARIA LTDA, com endereço nesta cidade, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, representada por Alberto Lúcio Pereira Sales, firmado no documento. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., com sede social em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por Benício Olegário Filho e Maria José Ribeiro Campos, conforme procuração arquivada neste registro. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Modalidade Mútuo. Agência 008/Aldeota. C/C nº 14.100043-2. Cédula nº 1212945 e **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS** (Lei 9.514 de 20.11.1997), assinados em 21.03.2013, em que figura como **EMITENTE:** G B S ENGENHARIA LTDA, com endereço em Fortaleza/CE, CNPJ nº 35.554.591/0002-04. **VALOR MUTUADO:** R\$ 1.000.000,00. Prazo: 365 dias. Vencimento final: 21.03.2014. Encargos Financeiros: Pré-fixados. Taxa de juros efetiva: 1,80% ao mês; 23,87% ao ano. **GARANTIA:** Em Garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias assumidas neste contrato, a Devedora Fiduciante dá ao Credor em Alienação Fiduciária o imóvel acima. Em consequência a Devedora Fiduciante, transfere ao Credor a propriedade resolúvel do imóvel, ficando assim desdobrada a posse, tomando-se a Devedora Fiduciante possuidora direta e o Credor possuidor indireto. Valor total atribuído ao imóvel: R\$ 566.771,00. Apresentada em nome da devedora a CND do INSS, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 19 de abril de 2013. Escrevente Autorizado: *Jaqueline Barbosa Fátima de Azevedo*

R.12.94.F.22.5

Cont. ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



:onr



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

Stélio Darci Odebrecht de Albuquerque
OFICIALValide aqui
este documentoMATRÍCULA
75462FICHA
02

23 de novembro de 1992

AV.6-75.462 - Protocolo nº 413.200 -(BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- Certifico em vista da autorização contida na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO C/C nº 14.100043-2. Cédula nº 1238051 e INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, assinados em 27.09.2013, fornecido pelo CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, representado por Maria José Ribeiro Campos, e pelo superintendente Benício Olegário Filho, conforme procuração arquivada neste registro, para fazer constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária a que se refere o R.5-75.462, que gravava o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro. Maceió, 10 de março de 2014. Escrevente Autorizado: *Audiane Martins dos Santos*

R.7-75.462 - Protocolo nº 413.200 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- DEVEDORA FIDUCIANTE: G B S ENGENHARIA LTDA, com endereço nesta cidade, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, por seu representante, firmado no documento. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., com sede social em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por Benício Olegário Filho e Maria José Ribeiro Campos, conforme procuração arquivada neste registro. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO C/C nº 14.100043-2. Cédula nº 1238051 e INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, assinados em 27.09.2013, em que figura como EMITENTE: G B S ENGENHARIA LTDA, com endereço em Fortaleza/CE, CNPJ nº 35.554.591/0002-04. VALOR MUTUADO: R\$ 1.000.000,00. Prazo: 369 dias. Vencimento final: 01.10.2014. Encargos Financeiros: Pré-fixados. Taxa de juros efetiva: 1,80% ao mês; 23,87% ao ano. GARANTIA: Em Garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias assumidas no contrato, a Fiduciante dá ao Credor em Alienação Fiduciária, na forma da Lei 9.514/97, o imóvel acima. Em consequência a Devedora Fiduciante, transfere ao Credor a propriedade resolúvel do imóvel, ficando assim desdobrada a posse, tornando-se a Fiduciante possuidora direta e o Credor possuidor indireto. Valor do imóvel: R\$ 566.771,00. Apresentada em nome da devedora a CND do INSS, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 10 de março de 2014. Escrevente Autorizado: *Audiane Martins dos Santos*

AV.8-75.462 - Protocolo nº 413.200 - (CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS) - Certifico em vista do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS, assinado em 27.09.2013, em que figura como Devedora dos Direitos Creditórios: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16; como Mutuária /Emitente, denominada CLIENTE: G B S ENGENHARIA LTDA, com endereço nesta cidade, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, por seu representante, firmado no documento e como CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., para fazer constar que, em garantia do fiel, pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO C/C nº 14.100043-2. Cédula nº 1238051 e INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, assinados em 27.09.2013, registrada no R.8-75.462, a Cliente de livre e espontânea vontade transfere ao Credor em Cessão Fiduciária, os direitos de crédito de que é titular referido no campo VII da Cessão, no Valor de R\$ 1.000.000,00. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 10 de março de 2014. Escrevente Autorizado: *Audiane Martins dos Santos*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



:onr



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
75462

FICHA
02
VERSO

AV.9-75.462 - Protocolo nº 413.200 - (CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS) - Certifico em vista do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS, assinado em 27.09.2013, em que figura como Devedora dos Direitos Creditórios: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI S/A-CEPISA, CNPJ nº 06.840.748/0001-89; como Mutuária /Emitente, denominada CLIENTE: G B S ENGENHARIA LTDA, com endereço nesta cidade, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, por seu representante, firmado no documento e como CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.; para fazer constar que, em garantia do fiel, pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO C/C nº 14.100043-2. Cédula nº 1238051 e INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, assinados em 27.09.2013, registrada no R.8-75.462, a Cliente de livre e espontânea vontade transfere ao Credor em Cessão Fiduciária, os direitos de crédito de que é titular referido no campo VII da Cessão, no Valor de R\$ 500.000,00. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 10 de março de 2014. Escrevente Autorizado: _____

Audiane Martins dos Santos

R. 1984 F. 1190

AV.10-75.462- Protocolo nº 417.608 - (ADITAMENTO)- Certifico em vista do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO, assinado em 14.03.2014, pelas partes interessadas, com firmas reconhecidas; em que figura como CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por Benício Olegário Filho e Maria José Ribeiro Campos, conforme procuração arquivada neste registro e como EMITENTE: G B S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.554.591/0002-04, com endereço em Fortaleza-CE, por seus representantes firmados no documento, e como GARANTIDOR -DEVEDOR SOLIDÁRIO: ALBERTO LÚCIO PEREIRA SALES, CPF nº 095.822.823-04, residente em Fortaleza/CE. OUTORGANTES DA GARANTIA REAL: G B S ENGENHARIA LTDA, acima qualificada; GBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, com endereço nesta cidade; Alberto Lúcio Pereira Sales, acima qualificado e Gilda Barbosa de Almeida, CPF nº 209.707.494-49. Fiel Depositário: Alberto Lúcio Pereira Sales. OBJETO DESTES ADITAMENTO: Aditar a Cédula de Crédito Bancário - nº 1238051, emitida em 27.09.2013 com vencimento 01.10.2014 com o valor principal: R\$ 1.000.000,00, registrada no R.7-75.462. OBJETIVO DO ADITAMENTO: Alterar a citada Cédula de Crédito Bancário, em sua forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 843.940,50: Número - 01; Valor - R\$ 92.088,32; Vencimento -01.04.2014. Número - 02; Valor - R\$ 92.088,32; Vencimento - 02.05.2014. Número - 03; Valor - R\$ 92.088,32; Vencimento - 02.06.2014. Número - 04; Valor - R\$ 92.088,32; Vencimento - 01.07.2014. Número - 05; Valor - R\$ 92.088,32; Vencimento - 01.08.2014. Número - 06; Valor - R\$ 92.088,32; Vencimento - 01.09.2014. Número - 07; Valor - R\$ 92.092,75; Vencimento - 01.10.2014. Número - 08; Valor - R\$ 104.392,81; Vencimento - 03.11.2014. Número - 09; Valor - R\$ 94.925,02; Vencimento - 01.12.2014. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Maceió, 20 de maio de 2014. Escrevente Autorizado: _____

Ala da Santa Cruz
R. 2004 F. 662

AV.11-75.462- Protocolo nº 423.529- (ADITAMENTO)- Certifico em vista do INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDO ADITAMENTO, assinado em 17.07.2014, pelas partes interessadas, com firmas reconhecidas; em que figura como CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por Melissa de Cássia Pinheiro Barbosa e Maria José Ribeiro Campos, conforme procuração arquivada neste registro e,

Cont ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ - AL



DATA

Stélio Darci Cerqueira Albuquerque
OFICIAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
75462

FICHA
03

23 de novembro de 1992

como EMITENTE: G B S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.554.591/0002-04, com endereço em Fortaleza-CE, por seus representantes firmados no documento, e como GARANTIDOR -DEVEDOR SOLIDÁRIO: ALBERTO LÚCIO PEREIRA SALES, CPF nº 095.822.823-04, residente em Fortaleza/CE. OUTORGANTE DA GARANTIA REAL: GBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, com endereço nesta cidade. Fiel Depositário: Alberto Lúcio Pereira Sales. OBJETO DESTE ADITAMENTO: Aditar a Cédula de Crédito Bancário - nº 1238051, emitida em 27.09.2013 com vencimento 01.10.2014 com o valor principal: R\$ 1.000.000,00, registrada no R.7-75.462. OBJETIVO DO ADITAMENTO: Alterar a citada Cédula de Crédito Bancário, em sua forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 611.480,48: Número - 01; Valor - R\$ 297.583,07; Vencimento - 01.09.2014. Número - 02; Valor - R\$ 99.199,13; Vencimento - 01.10.2014. Número - 03; Valor - R\$ 112.448,33; Vencimento - 03.11.2014. Número - 04; Valor - R\$ 102.249,95; Vencimento - 01.12.2014. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Maceió, 01 de outubro de 2014. Escrevente Autorizado:

Stélio Darci Cerqueira Albuquerque
R.7049.F.1336

AV.12-75.462- Protocolo nº 423.530- (ADITAMENTO)- Certifico em vista do INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRO ADITAMENTO, assinado em 01.09.2014, em que figura como CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por Sheyla Maria do Nascimento Castro e Maria José Ribeiro Campos, conforme procuração arquivada neste registro e como EMITENTE: G B S ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.554.591/0002-04, com endereço em Fortaleza-CE, por seus representantes firmados no documento, e como GARANTIDOR -DEVEDOR SOLIDÁRIO: ALBERTO LÚCIO PEREIRA SALES, CPF nº 095.822.823-04, residente em Fortaleza/CE. OUTORGANTE DA GARANTIA REAL: GBS ENGENHARIA LTDA, acima qualificada; GBS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.554.591/0001-23, com endereço nesta cidade. Fiel Depositário: Alberto Lúcio Pereira Sales. OBJETO DESTE ADITAMENTO: Aditar a Cédula de Crédito Bancário - nº 1238051, emitida em 27.09.2013 com vencimento 01.10.2014 com o valor principal: R\$ 1.000.000,00, registrada no R.7-75.462. OBJETIVO DO ADITAMENTO: Alterar a citada Cédula de Crédito Bancário, em sua forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 500.000,00: Número - 01; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.11.2014. Número - 02; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 22.12.2014. Número - 03; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.01.2015. Número - 04; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.02.2015; Número - 05; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.03.2015; Número - 06; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.04.2015; Número - 07; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.05.2015; Número - 08; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 22.06.2015. Número - 09; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.07.2015; Número - 10; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.08.2015; Número - 11; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 21.09.2015; Número - 12; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.10.2015; Número - 13; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.11.2015; Número - 14; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 21.12.2015; Número - 15; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.01.2016; Número - 16; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 22.02.2016; Número - 17; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 21.03.2016; Número - 18; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.04.2016; Número - 19; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.05.2016; Número - 20; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.06.2016; Número - 21; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.07.2016; Número - 22; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 22.08.2016; Número - 23; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.09.2016; Número - 24; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.10.2016; Número - 25; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 21.11.2016; Número - 26; Valor - R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

75462

FICHA

03

VERSO

13.888,00; Vencimento - 20.12.2016; Número - 27; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.01.2017; Número - 28; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.02.2017; Número - 29; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.03.2017; Número - 30; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.04.2017; Número - 31; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 22.05.2017; Número - 32; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.06.2017; Número - 33; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.07.2017; Número - 34; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 21.08.2017; Número - 35; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.09.2017; Número - 36; Valor - R\$ 13.888,00; Vencimento - 20.10.2017. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Maceió, 08 de outubro de 2014. Escrevente Autorizado:

Nequenia Barbosa Farias de Azevedo

R. 2051 F. 2201

AV.13-75.462 - Protocolo nº 525.714 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que os direitos aquisitivos da G.B.S. ENGENHARIA LTDA, sobre o imóvel acima, encontram-se indisponíveis, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202007.2714.01246944-IA-000 de 27.07.2020 da CNIB- Processo 00000844620155190058 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Maceió, 14 de agosto de 2020. Escrevente Autorizado:

P. 56 D. 321

AV.14-75.462 - Protocolo nº 545.913 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que os direitos aquisitivos da G.B.S. ENGENHARIA LTDA, sobre o imóvel acima, encontram-se indisponíveis, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202104.2610.01595402-IA-109 de 26.04.2021 da CNIB- Processo 00009345120135070011 - 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Maceió, 14 de maio de 2021. Escrevente Autorizado:

P. 65 D. 444

AV.15 - Protocolo nº 572.655 - (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Certifico que em vista Protocolo de Cancelamento nº 202203.2810.02072676-MA-320, de 28.03.2022, da CNIB, fica cancelada a AV.14. Maceió, 12 de abril de 2022. Escrevente Autorizado:

AV.16 - Protocolo nº 572.761 - (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Certifico que em vista Protocolo de Cancelamento nº 202104.2308.01592032-TA-109, de 23.04.2021, da CNIB, fica cancelada a AV.13. Maceió, 12 de abril de 2022. Escrevente Autorizado:

P. D.

AV.17 - Protocolo nº 572.760 - (MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL) - Certifico a requerimento datado de 15.01.2021, feito por CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por Manuela Sampaio Sarmiento e Silva, para fazer constar a mudança da razão social do BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A para CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S.A, conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária de 30.09.2015, registrada na JUCESP. Maceió, 12 de abril de 2022. Escrevente Autorizado:

P. 76 D. 457

cont. ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MACEIÓ-AL



DATA

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

23 de novembro de 1992

MATRÍCULA
75462

FICHA
04

Valide aqui
este documento

R.18 - Protocolo nº 573.891 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S.A, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, com sede em São Paulo-SP, representada por Manuela Sampaio Sarmento e Silva, na qualidade de Credor Fiduciário da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.7, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, conforme requerimentos de 26.09.2019, 18.08.2020 e 26.04.2021, em virtude da dívida vencida não fora paga e tendo sido constituído em mora o Devedor/Fiduciante: G.B.S. ENGENHARIA LTDA. Sendo notificado o sócio James Rodrigues dos Santos em 13.07.2015, conforme Certidão do 2º RTDPJ, da Capital. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de abril de 2022. Escrevente Autorizada: -

Manuela Sampaio Sarmento e Silva
P. 74 D. 158

AV.19 - Protocolo nº 587.762 - (Averbação dos Leilões) - Certifico a requerimento de 23.09.2022, fornecido por CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S.A, acima qualificada, para fazer constar que ficam averbados os 1º e 2º Leilões Negativos de 21.07.2022 e 05.08.2022, de acordo com as disposições estabelecidas no § 2º-A, do artigo 27 da Lei 9.514/97, publicados na imprensa local. Tudo de acordo com documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de novembro de 2022. Escrevente Autorizado: -

Manuela Sampaio Sarmento e Silva

P.A. 294.666

AV.20 - Protocolo nº 656.386 - (INDISPONIBILIDADE) - Certifico que o imóvel acima, encontra-se indisponível, em vista do Protocolo de Indisponibilidade 202504.0917.03867113-IA-437, de 09.04.2025 da CNIB - Processo 00007189420238260097 - 1ª Vara de Buritama/SP. Maceió, 28 de abril de 2025. Escrevente Autorizado: -

Manuela Sampaio Sarmento e Silva

P.A. 345.391

AV.21 - Protocolo nº 663.560 - (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE) - Certifico que em vista Protocolo de Cancelamento nº 202504.2516.03867113-TA-207 de 25.04.2025, da CNIB, fica cancelada a AV.20. Maceió, 14 de julho de 2025. Escrevente Autorizado: -

Manuela Sampaio Sarmento e Silva

P.A. 346.062

AV.22 - Protocolo nº 661.796 - (MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL) - Certifico a requerimento datado de 17.06.2025, feito por BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, representado por seus procuradores Sidnei Fernandes Silva e Altair Laurindo Barboza, para fazer constar a mudança da razão social da CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S.A para BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 02.09.2024, registrada na JUCESP e Ofício do Banco Central do Brasil. Maceió, 14 de julho de 2025. Escrevente Autorizado: -

Manuela Sampaio Sarmento e Silva

P.A. 349.211

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L286M-GG38C-YEFC5-RFYRB>